

PORTARIA PGJ/PI Nº 391/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Subprocuradora de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, referentes ao 1º período do exercício de 2005, previstas para o período de 01 a 20 de fevereiro de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 41/2019, para que sejam fruídas de 04 a 23 de fevereiro de 2019.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça